

OFÍCIO 123/2024

Nova Lima, 08 de maio de 2024.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO DIEGUES

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 110/2024 aprovado na reunião ordinária do dia 07/05/2024, de autoria da vereadora Juliana Sales.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Requerimento nº 110/2024

Nova Lima, 06 de maio de 2024

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos: venho solicitar a Prefeitura de Nova Lima que avalie viabilidade e a possibilidade de construção do Centro de Referência das Juventudes em Nova Lima, buscando garantir um espaço inclusivo e acessível para os nossos jovens.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência das Juventudes é um espaço de grande importância para a promoção da livre expressão das diversas manifestações artísticas e fomentando a livre expressão das diversas formas culturais. Além disso, o Centro é um lugar que promove o diálogo, a participação e a troca de experiências entre os jovens, coletivos e instituições culturais, fortalecendo o exercício da cidadania.

A construção de tal espaço em Nova Lima traria inúmeros benefícios para nossa comunidade jovem. Seria um local de encontro, expressão e desenvolvimento de projetos e atividades voltados para as juventudes.

Compreendendo a juventude como a geração presente e futura, é crucial adotar uma abordagem holística. Os jovens necessitam de políticas abrangentes que abordem questões de saúde, educação, assistência social, cultura, emprego e renda, bem como orientações sobre álcool e drogas, entre outras áreas.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Assim, proponho a criação do Centro de Referência das Juventudes que pode ainda desenvolver programas, projetos, serviços e benefícios das diversas políticas municipais. Este Centro pode ser construído ou pode ser aproveitado algum espaço físico já existente na cidade para sua instalação como no Poliesportivo dos Cristais.

Acredito que este Centro de Referência das Juventudes será a resposta tão necessária para suprir as necessidades de jovens da nossa cidade.

Atenciosamente,

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

Aprovado, 09 votos.
09-05-2024

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 09/05/2024 12:11	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado na reunião do dia 07/05/2024, ofício 110/2024 de autoria do vereador Juliana que segue em anexo